



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Comarca de PORTO SEGURO - BAHIA

[Assinatura manuscrita]
 Oficial

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO 2000

MATRÍCULA Nº 21.279 DATA 20 de dezembro de 2000 FICHA Nº 01

IMÓVEL: TERRENO URBANO, situado à Rua Cenóbio Avelino de Souza, Bairro Antonio Tito, nesta Cidade de Porto Seguro-Bahia; com a área total de 160,00m² (cento e sessenta metros quadrados); limitando-se de frente com a Rua Cenóbio Avelino de Souza (8,00 metros), fundo com Antonio Miranda Delgado (8,00 metros), do lado direito com Everaldo Lopes de Melo (20,00 metros) e do lado esquerdo com Carmen Ventorim Gambarini (20,00 metros). Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 01.03.045.0180.001. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO. TÍTULO AQUISITIVO:** Lei nº 691 de 13 de setembro de 1906, registrada sob nº 01 da Matrícula nº 4.172 livro 2 neste Cartório Imobiliário. **O Escrevente:** *[Assinatura]*

R.01-21.279:- Porto Seguro, 20 de dezembro de 2000. Carta de Aforamento sob nº 3435/2000 do livro nº 036 fls. 125, expedida pela Prefeitura Municipal de Porto Seguro-Bahia, em data de 23 de novembro de 2000; **PELA QUAL o MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO**, representado por seu Prefeito, Sr. José Ubaldino Alves Pinto Júnior; **TRANSMITIU** à Sra. **JULIETA CARQUEIJA DE ARAÚJO**, brasileira, separada judicialmente, comerciante, residente e domiciliada nesta Cidade de Porto Seguro-Bahia, com CIC nº 277.823.365-20, todo direito, domínio útil, ação e posse que possuía no imóvel objeto da presente matrícula, respeitadas as cláusulas e condições expressas na mencionada carta de aforamento. **O Escrevente:** *[Assinatura]*

Av.02-21.279:- Porto Seguro, 20 de dezembro de 2000. Pela petição assinada pela proprietária, a Sra. Julieta Carqueija de Araújo, em data de 19 de dezembro de 2000, devidamente acompanhada da Certidão e do HABITE-SE, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal local, em data de 06 de novembro de 2000, os quais ficam em arquivo, constam que no terreno objeto da presente matrícula foi feita a seguinte construção: **UMA CASA s/nº, com uma área total construída de 96,97m²** (noventa e seis metros e noventa e sete centímetros quadrados); edificada com fundações executadas em concreto armado, paredes de alvenaria de blocos cerâmicos, piso cerâmico, estrutura do telhado em madeira e coberta com telhas de barro; constituída de hum quarto de empregada, dois banheiros, um depósito, área de serviço, dois quartos, cozinha, circulação, uma sala e uma varanda. Valor da Construção: R\$ 40.000,00. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito – **CND do INSS** sob o nº **000742000-04023011**, expedida em data de 15 de dezembro de 2000. **O Escrevente:** *[Assinatura]*

R.03-21.279:- Porto Seguro, 12 de junho de 2002. Contrato particular de compra e venda, firmado em 28 de maio de 2002 nesta Cidade de Porto Seguro-Bahia: **PELO QUAL** a Sra. **JULIETA CARQUEIJA DE ARAÚJO** (acima qualificada), tendo como interveniente a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF e CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, representada pelo Sr. Carlos Augusto Rodrigues Silva Filho, por substabelecimento do livro nº 03-C fls. 125 nº 525, em 09.02.2001 do Cartório do 1º Ofício de Notas da Cidade de Itabuna-Bahia; **VENDERA** à Sr^ª. **CARLA SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, solteira, corretora, residente e domiciliada na Avenida dos Navegantes nº 1578, Areião, nesta Cidade de Porto Seguro-Bahia, portadora da C.I. RG nº 0733047947-SSP/BA e CPF nº 898.795.545-15; o imóvel objeto da presente matrícula e sua respectiva casa (Av.02); pelo preço de R\$ 40.000,00, sendo R\$ 11.200,00 com recursos próprios, R\$ 710,00 com recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e R\$ 28.089,93 através de financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF. **OBS.:-** Foram recolhidos o Imposto de Transmissão à Prefeitura Municipal local, pago no Banco Bradesco S/A, " Continua no verso "

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/9ZXB2-SSU85-8R9TA-SGKPC>.



Agência local, em data de 29.05.2002 e o Laudêmio através do termo de transferência nº 121/2002, expedido em data de 11 de junho de 2002. O Escrevente:

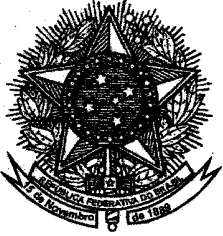
R.04-21.279:- Porto Seguro, 12 de junho de 2002. Contrato particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, firmado em 28 de maio de 2002, nesta Cidade de Porto Seguro-Bahia, tendo como Devedora a Sr^a. CARLA SANTOS OLIVEIRA (retroqualificada) e como Credora a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, e CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, representada pelo Sr. Carlos Augusto Rodrigues Silva Filho, por substabelecimento do livro nº 03-C fls. 125 nº 525 de 09.02.2001 do Cartório do 1º Ofício de Notas de Itabuna-Bahia, cuja dívida no valor de R\$ 28.089,93, amortizáveis de 240 meses, mediante a taxa anual de juros Nominal de 6,0000% e Efetiva de 6,1677% pelo Sistema de Amortização SACRE, sendo a prestação inicial no valor de R\$ 343,24, com vencimento de acordo com a cláusula sexta e seus respectivos parágrafos do referido contrato. Garantia oferecida em primeira e especial hipoteca: o imóvel objeto da presente matrícula e sua respectiva casa (Av.02). As demais cláusulas e condições expressas no mencionado contrato (cuja cópia fica em arquivo) fazem parte integrante deste registro. O Escrevente:

Av.05-21.279:- Porto Seguro, 19 de abril de 2006. Por autorização da Caixa Econômica Federal - CEF, agência de Salvador-Bahia, com base no disposto do item 6 do artigo 1499 do Código Civil Brasileiro, FICA CANCELADA a hipoteca constante do R.04 desta matrícula. A autorização fica em arquivo. O Escrevente:

R.06-21.279:- Porto Seguro, 19 de abril de 2006. Carta de Arrematação, expedida em data de 10 de fevereiro de 2006 em Salvador-Bahia, assinado pelo Agente Fiduciário, o BANCO BONSUCCESSO S/A, com CNPJ nº 71.027.866/0001-34, com sede à Rua Alvarenga Peixoto nº 974 - 8º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte-MG, pelo credor exequente e arrematante a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF (acima qualificada), pela leiloeira a Sr^a. Tânia Abreu e por cinco testemunhas, tendo como devedora a Sr^a. CARLA SANTOS OLIVEIRA (retroqualificada); NA QUAL consta o imóvel objeto da presente matrícula e sua respectiva casa (Av.02), nos termos do Decreto Lei nº 70 de 20.11.1966 e regulamentação prevista na RC 24/68, RD 08/70 e RC 11/72, incluindo a Lei nº 8.004 de 14.03.1990, pelo valor de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), foi arrematado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (já qualificada). OBS.: Foi recolhido o Imposto de Transmissão à Prefeitura Municipal local, pago na Caixa Econômica Federal, agência local, em 22.03.2006. O Escrevente:

Av.07-21.279:- Porto Seguro, 09 de outubro de 2008. Escritura pública de cessão de créditos, lavrada no livro nº 2646-E fls. 001/003 Prot.: 00183366 de 05 de julho de 2006 do Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF; NA QUAL a CAIXA ECONOMICA FEDERAL (acima qualificada), representada por sua Presidente a Sr^a Maria Fernanda Ramos Coelho e pelo Vice-Presidente o Sr. Francisco Egidio Pelúcio Martins, cedeu e transferiu à EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Lote 18, 1ª Subloja, em Brasília-DF e CNPJ nº 04.527.335/0001-13, representada por seu Diretor Presidente o Sr. Gilton Pacheco de Lacerda, os créditos que compreendem seu reajuste monetários, os juros e demais encargos, bem como as garantias

"Continua ..."



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Comarca de PORTO SEGURO - BAHIA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO 2000

Oficial

MATRÍCULA Nº 21279 DATA 20 de Dezembro de 2000 FICHA Nº 2

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO

existentes, tendo como mutuária a Srª CARLA SANTOS OLIVEIRA (acima qualificada), pelo valor de R\$24.560,70, referente ao Contrato nº 83948000089. As cláusulas e condições expressas na mencionada escritura, fazem parte integrante desta averbação. O Escrevente:

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE PORTO SEGURO-BAHIA

Certifico e Dou Fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº 21.279, extraída nos termos do art. 19 §1º da Lei 6015/1973 e notícia integralmente todos os atos, alienações, ônus reais, citações de ações reais, citações de ações pessoais reipersecutórias, e outros gravames, praticados sobre o imóvel objeto da mesma e que não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado. Esta certidão possui prazo de validade de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 829 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Extrajudiciais da Bahia (PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI Nº 03/2020).

CONFERE COM O ORIGINAL.

Selo de Autenticidade
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
 Ato Notarial ou de Registro
 2637.AB240856-8
 NJ7TAX57X2
 Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9ZXB2-SSU85-8R9TA-SGKPC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

VIVALDO AFFONSO DO REGO (CPF 003.015.315-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9ZXB2-SSU85-8R9TA-SGKPC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>